

SERÁ INAUGURADO EM JUNHO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

criação. Cada cela possui bacia turca própria, assim como respectiva caixa de descarga e lavatório. Em cada pavimento existem 2 chuveiros coletivos. Todas as portas de celas foram construídas em chapas de ferro duplas, com material isolante entre as mesmas. O pavilhão está dotado de perfeito sistema de alarme e completo serviço de telefones interno. Servindo os cinco pavimentos, funcionarão 2 elevadores. Para a construção do pavilhão 9, que virá desafogar os presídios existentes, além de oferecer acomodação mais humana a grande número de detentos, foram dispendidos mais de 162 milhões de cruzeiros. Foi ele construído em pouco mais de 9 meses.

MELHORAMENTOS

Para servir os pavilhões já construídos, existe na nova Casa de Detenção desta Capital perfeito serviço de abastecimento de água, sistema elétrico de alta tensão, de alarme, de telefones, etc. Em cada pavilhão existem amplos pátios, com os respectivos muros de separação. A reserva de água total para aquele novo presídio é de 1.400.000 litros. A muralha (externa da Detenção, em concreto armado, tem uma espessura de 25 cm e malha dupla de ferro. Sua altura média é de 7 metros acima do ní-

vel do terreno e 3 metros abaixo do solo, até atingir o nível de água natural. Nessa muralha, que tem aproximadamente mil metros de extensão, foram construídas 5 torres equipadas com serviço de alarme e telefone.

CONJUNTO DE OBRAS

O projeto, em execução, da nova Casa de Detenção de São Paulo prevê a construção de 9 pavilhões. Compreende pavilhões que se destinam a presídio feminino (2); ad-

ministração (3); hospital (4); para reclusos primários (5); pavilhão central (6), onde serão construídos salas para cinema, capela, refeitório, cozinha, lavanderia, etc.; para reclusos reincidentes (7); para detentos primários (8); para detentos reincidentes (9) e prédio para portaria e corpo da guarda. Estes, já estão concluídos e em funcionamento o presídio feminino, o pavilhão para detentos primários o corpo da guarda e a portaria.

AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Foram expedidas comunicações aos interessados, através do Serviço de Cooperação com os Municípios, cientificando-os da concessão dos seguintes auxílios, pelo Governador Carvalho Pinto, por intermédio do D. A. E. E. e do D. E. R., bem como da autorização para a contratação de obras, através da D. O. P., da Secretaria da Viação e Obras Públicas:

Brotas — auxílio no valor de Cr\$ 86.900,00, destinado à extensão telefônica; Nhandeara — auxílio no valor de Cr\$ 800.000,00, destinado à construção de pontes, mataburros e galerias em estradas da rede rodoviária; Presidente Prudente — contrato no valor de Cr\$ 511.893,10, destinado às obras de reforma do Grupo Escolar "Dr.

José Foz"; Santa Branca — contrato no valor de Cr\$ 1.727.640,70, destinado às obras de construção do prédio de Delegacia de Polícia; São José do Rio Pardo — contrato no valor de Cr\$ 1.697.901,10, destinado às obras de reforma do Grupo Escolar "Tarquínio Cobra".

ENCERRAMENTO DE CURSO DE ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Depois de amanhã, às 14,30 horas, será encerrado solenemente o Curso de Estatística Experimental, realizado no Departamento da Pro-

JÁ RECEBERAM GABINETES DENTÁRIOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

dução Animal, pela Reitoria da Universidade de São Paulo. O curso, que teve caráter de extensão universitária, foi organizado pela Secretaria da Agricultura através do D. P. A., com a colaboração da Cadeira de Matemática da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba. Foram ministradas mais de 40 aulas, tendo sido as teóricas dadas pelo prof. Frederico Pimentel Gomes, catedrático de Matemática da Escola "Luiz de Queiroz" e as práticas pelos srs. Benjamim Cintra e Elias B. Kalil, estatísticos do D. P. A.

de Guaira; "José Candido", de Araçatuba; "Luiz Castanho de Almeida", de Bauru; D. Lúcio Alves de Sousa, de Botucatu; "Augusto dos Reis", de São Manuel; "Helter Penteado", de Americana; "Ran-dolfo Moreira Fernandes", de Indaiatuba; "Prof. Antonio Alves Aranha", de Valinhos; "Flamínio Lessa", de Guaratinguetá; "Chagas Pereira", de Aparecida do Norte; "Fernando Prestes", de Itape-tininga; "Prof. Acacio Piedade", de Itapeva; "Conde de Parnaíba", de Jundiaí; "Bartira", de Tupã; "Augusto Cesar", de Leme; "Alvaro Coelho", de Presidente Ven-ceslau; "Prof. Adelaide Mora Andrade", de Martinópolis; "Sinhazinha Camarinha", de Santa Cruz do Rio Pardo; "Dom João Neri", de Campinas; "Santa Ana do Paraíba", de São José dos Cam-pois; "Clínicas Especializadas de Taubaté e dos Grupos Escolares "Antonio Padilha", de Sorocaba; "Cesário Bastos", de Santos; "Cel. Francisco Martins", de Franca; "Major Prado", de Jaú; e "Cel. Joaquim Sales", de Rio Claro.

Vinte mil pesquisas dactiloscópicas num mês

Durante o mês de abril último, o Serviço de Identificação da Se-cretaria da Segurança Pública ex-pediu 13.363 cédulas de identidade, forneceu 12.945 atestados de ante-cedentes, providenciou 1.348 passa-portes, expediu 2.510 carteiras mo-dêlo 19, atendeu a requisições de 5.329 folhas de antecedentes crimi-nais, completou 1.670 folhas corri-das, procedeu a 4.228 identifica-ções criminais. Além disso, o to-tal das pesquisas dactiloscópicas subiu a 20.889, enquanto que o setor de antropologia criminal atuou em 58 casos (cadáveres de desconhecidos, exames de cessação de periculosidade e fornecimento de atestados). No setor de naturali-zação, houve informações presta-das em 174 processos, com a soma de 64 permutas de individuais dactiloscópicas.

Em consequência dessas ativida-des, arrecadou a repartição, para os cofres públicos, Cr\$ 3.938.632,00.

ESGOTOS SANITÁRIOS PARA CUNHA

O Departamento de Obras Sanitárias, em cumprimento do Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto e por determinação do Secretá-rio da Viação, eng. Machado de Campos, aprovou o projeto de es-gotos sanitários da Estância Cli-mática de Cunha.

Com obras orçadas em Cr\$ 6.900.000,00 e que serão executadas com as verbas previstas nos Planos de Obras de 1959, 1960 e 1961, o serviço de esgotos sanitários de Cunha servirá a uma popula-ção atual de 1.800 habitantes. O projeto aprovado consta de uma rede coletora de esgotos com ex-tensão de 6.400 metros em mani-lhas de grés cerâmico. A vazão final do efluente será de 16 litros por segundo e será lançada "in natura" nos córregos da Várzea do Gouveia e do Lopes, possibilitando o atendimento de 3.900 pessoas, isto é o dobro da população atual.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS AGRADECE

O Governador Carvalho Pinto recebeu do diretor do Serviço de Proteção aos Índios, ten. cel. Tasso Villar de Aquino, officio em que manifesta o seu reconhecimento pelas providências determinadas pelo Chefe do Executivo paulista, que resultarão na demarcação e legalização das terras indígenas de Itariri e na construção da estrada de rodagem Taligüá-Pósto Anchietá.

"Asseguro a Vossa Excelência — registra o officio — que o Serviço de Proteção aos Índios, no cumpri-mento da missão que lhe atribuiu a Nação, de incorporar as populações indígenas à comunidade nacional, como fator positivo de trabalho e produção, não medirá esforços no sentido de corresponder à confian-ça que o Governo de Vossa Exce-

lência nele depositou e à elevada compreensão manifestada pela fi-nalidade e os problemas do S.P.I."

No mesmo documento, pleiteia o S.P.I. "do Governo desse poderoso Estado o apoio das Secretarias da Saúde e Educação sob a forma de escolas e assistência médica e dentária periódica, bem como dis-tribuição de leite em pó para as crianças dos Postos Indígenas localizados nesse Estado, nos Municípios de Tupã, Bauru, Itanhaém e Braúna".

DESPACHO DO GOVERNADOR

No officio, o Governador Carva-lho Pinto, determinando providên-cias, após o seguinte despacho:

"As Secretarias da Justiça, Via-ção, Educação e Saúde, para rigo-rosa execução das medidas reco-mendadas".

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 38.520, DE 26 DE MAIO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Casa Branca, necessário à construção de um Posto de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Secretaria da Agricultura.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno com a área de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado no distrito, município e comarca de Casa Branca, que consta pertencer a Cassio de Vita Carvalho, necessário à construção de um Posto de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Secretaria da Agricultura, com as seguintes divisas e confrontações: "o perímetro começa no cruzamento do prolongamento do alinhamento sul da Avenida da Saudade, com a área de divisa dos terrenos da Companhia Mogiana; daí, segue pelo referido prolongamento da Avenida da Saudade, em 60º00' SE até atingir na distância de 202,00 metros o alinhamento de uma rua projetada, seguindo daí, por esse alinhamento em 30º00' SO e distância de 113,00 metros, de onde passa a confrontar com próprio municipal em 60º00' NO, até encontrar na distância de 215,70 metros a área de divisa com os terrenos da Companhia Mogiana acima referida, e pela qual em 40º45' NE, 60,54 metros e 32º30' NE, 53,53 metros vai ao ponto de partida", medidas essas constantes do processo n. 488.329-61 da Secretaria da Agricultura.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebello Pinho — respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça.

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos,
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 38.521, DE 26 DE MAIO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Lins, necessário à construção de um Posto de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Secretaria da Agricultura.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos

do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno com a área de 24.000,00 m² (vinte e quatro mil metros quadrados), situado no distrito, município e comarca de Lins, que consta pertencer a Osvaldo Menezes, necessário à construção de um Posto de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Secretaria da Agricultura, com as seguintes divisas e confrontações: "o perímetro começa no ponto assinalado no alinhamento da Avenida Projetada, seguindo o rumo de 38º 35' NW, acompanhando o alinhamento da citada Avenida Projetada, em 242,00 metros; desse ponto, segue no rumo de 24º 55' SW, na distância de 67,00 metros onde prossegue no rumo de 12º 17' SW na distância de 56,00 metros, acompanhando a divisa da Vila São João; segue no rumo de 38º 35' SE, confrontando com próprio municipal, em 218,00 metros; deste ponto, segue no rumo de 29º 41' NE, confrontando com área do quartel do 4.º BC em 110,00 metros até o ponto de partida", medidas essas constantes do processo n. 487.387-61 da Secretaria da Agricultura.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebello Pinho, respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça.

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos,
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 38.522, DE 26 DE MAIO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no município e comarca de Santo André, necessário à construção do quartel do 10.º Batalhão Policial, Destacamento do Corpo de Bombeiros, Rádio Patrulha e Piquete de Cavalaria.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular, com a área de 17.570,00 m² (dezessete mil, quinhentos e setenta metros quadrados), situado no município e comarca de Santo André, que consta pertencer à Sociedade Imobiliária Santo André Ltda. e Companhia Imobiliária Nacional, necessário à construção do quartel do 10.º Batalhão Policial,